

Câmara Municipal de Barra de São Francisco

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 127/91

Denomina nome de Rua

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA:

- Art. 1º Fica denominado de Rua Conrado Antonio Maia, a Rua atualmente conhecida por " RUA G". Bairro Vila Landinha, nesta Cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em ' contrario.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1991.

Presidente

Reg. no livro próprio na data supra

Amilton Moraes

Secret.Administrativo